Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

barrabonita.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 12 de setembro de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 555

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 12/09/2023 às 07:24:37 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7433-d47a-9948-10a1

Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

barrabonita.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 12 de setembro de 2023 | Distribuição Eletrônica | Ano III | Edição nº 555

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

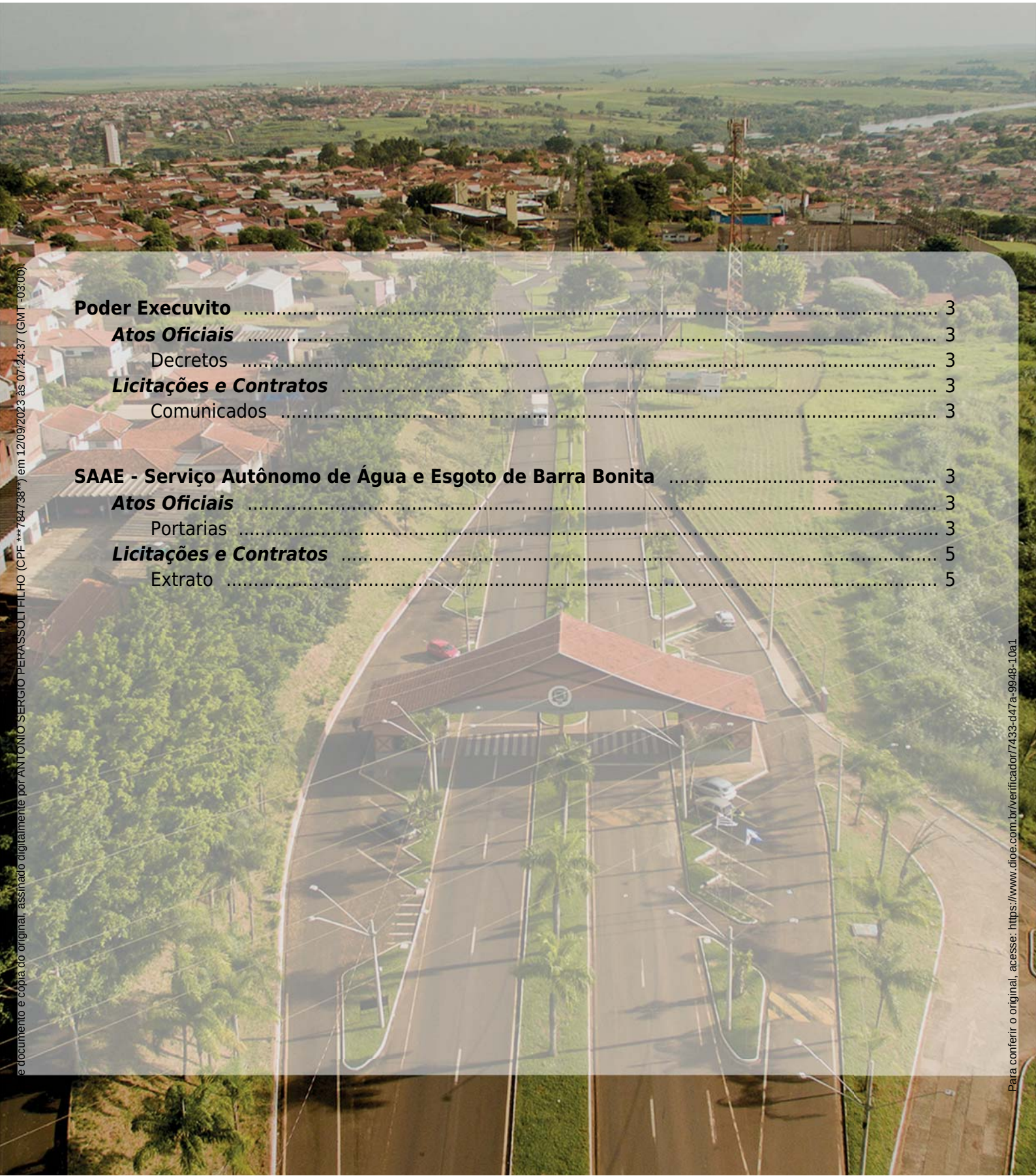

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 3
Comunicados 3

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 5
Extrato 5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 12/09/2023 às 07:24:37 (GMT -03:00)

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7433-d47a-9948-10a1

PODER EXECUVITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.385, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Bonita – CMDCA.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,e nos termos da Lei nº 1.974, de 18 de setembro de 1998 e suas alterações,

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam exonerados os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Bonita – CMDCA, representantes de entidades não governamentais, de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente, nomeados através dos Decretos nºs 6.144, de 13 de janeiro de 2022, e 6.328, de 28 de março de 2023, a saber:

Titular

Sabrina Santi Semiao

Suplente

Inês do Carmo Silva Cervatti

Art. 2º Em substituição aos membros ora exonerados, ficam nomeados os seguintes cidadãs para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra Bonita – CMDCA, representantes de entidades não governamentais, de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente:

Titular

Regiane Jaqueline Monteiro dos Santos

Suplente

Leda Marcia Migliari Pacheco

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 11 de setembro de 2023.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 121/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de poda de árvores e arbustos, com fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços em diversos locais dentro do Município. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento. Dia 25 de setembro de 2023, às 9:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura.

EDITAL Nº 122/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2023

OBJETO: Aquisição de até 2.000 (dois mil) cestas básicas de alimentos. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento. Dia 25 de setembro de 2023, às 14:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura.

EDITAL Nº 123/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023

OBJETO: Aquisição de medicamento. A realização da sessão será no dia 26 de setembro de 2023, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.barrabonita.sp.gov.br.

Os editais completos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Barra Bonita, 11 de setembro de 2023. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 050/2023, cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de tijolos e argamassa, na data de 06/09/2023, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição das empresas Celso Antônio Jacomini Ltda Epp, itens 01 e 03, no valor total de R$ 20.700,00; ENEBB Energia Elétrica Barra Bonita Ltda Me, item 02, no valor total de R$ 48.000,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 11 de setembro de 2023. José Luís Rici. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
EDITAL Nº 094/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2023

Tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação, resolvo homologar a presente licitação e adjudicar o seu objeto a empresa: Alojamento Nossa Senhora Aparecida Ltda Me, no total de pontos: 23 pontos, Objeto: Outorga de concessão administrativa de direito real de uso com promessa de doação de imóvel a pessoa jurídica de direito privado, que deverá destiná-lo à construção, instalação e funcionamento de hotel, pousada ou estabelecimento similar com, no mínimo, 20 (vinte) Unidades Habitacionais (Apartamentos). Barra Bonita, 11 de setembro de 2023. José Luis Rici, Prefeito Municipal.

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria n°. 56/2023 de 11 de setembro de 2023.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 12/09/2023 às 07:24:37 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7433-d47a-9948-10a1

SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÓNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Municipal.

Considerando o princípio da eficiência, previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal, e os compromissos com a qualidade, a transparência e a ética que devem nortear toda e qualquer atividade correcional exercida por esta autarquia;

Considerando a necessidade de a própria Administração Pública se organizar, controlar e corrigir suas ações, de forma a possuir meios hábeis para garantir a regularidade e o bom funcionamento do serviço público, a disciplina de seus administrados e a adesão às leis e regras dele decorrentes;

Considerando que um sistema de normas é o instrumento que possibilita tal estruturação e padronização, além de promover o ciclo de melhorias contínuas nos processos de trabalho e possibilitar a adoção de melhorias práticas;

Considerando a necessidade de formalizar os procedimentos nas Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, de acordo com as disposições legais, objetivando garantir a segurança jurídica de uma apuração imparcial das responsabilidades funcionais;

Considerando atender ao princípio da publicidade elencado na CF/88, bem como, ao ADPF 872/DF;

R E S O L V E:

Art. 1 º - Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo empregado público **Sr. A.M.S**, **matrícula nº XX1**, **RG nº XX.XXX.XXX-X** em razão de fatos apresentados e considerados relevantes.

Art. 2º - Designar os empregados públicos: A Sra. Talita Priscila Passarelli da Silva, Tesoureira, inscrita sob matrícula nº 420, o Sr. Tiago Santos de Jesus, Químico, inscrito sob matrícula nº 417 e o Sr. Gilmei Aparecido Dias, Agente Operacional, inscrito sob matrícula nº 419, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância Administrativa — CSA para apuração dos fatos.

Art. 3 º - A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final circunstanciado dando ciência a Superintendência desta autarquia, podendo este prazo ser prorrogado por igual período desde que devidamente justificado.

Art. 4º - A apuração dos fatos, sob a responsabilidade do Presidente da Comissão Processante, deverá tramitar em sigilo, *inter partes*, até o despacho exarado pela superintendência.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Barra Bonita, 11 de setembro de 2023.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

SUPERINTENDENTE DO S.A.A.E

.....

Portaria nº. 57/2023 de 11 de setembro de 2023.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,

SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÓNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Municipal.

Considerando o princípio da eficiência, previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal, e os compromissos com a qualidade, a transparência e a ética que devem nortear toda e qualquer atividade correcional exercida por esta autarquia;

Considerando a necessidade de a própria Administração Pública se organizar, controlar e corrigir suas ações, de forma a possuir meios hábeis para garantir a regularidade e o bom funcionamento do serviço público, a disciplina de seus administrados e a adesão às leis e regras dele decorrentes;

Considerando que um sistema de normas é o instrumento que possibilita tal estruturação e padronização, além de promover o ciclo de melhorias contínuas nos processos de trabalho e possibilitar a adoção de melhorias práticas;

Considerando a necessidade de formalizar os procedimentos nas Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, de acordo com as disposições legais, objetivando garantir a segurança jurídica de uma apuração imparcial das responsabilidades funcionais;

Considerando atender ao princípio da publicidade elencado na CF/88, bem como, ao ADPF 872/DF;

R E S O L V E:

Art. 1 º - Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo empregado público **Sr. C.B.G.T.**, **matrícula nº XX1**, **RG nº XX.XXX.XXX-X** em razão de fatos apresentados e considerados relevantes.

Art. 2º - Designar os empregados públicos: A Sra. Talita Priscila Passarelli da Silva, Tesoureira, inscrita sob matrícula nº 420, o Sr. Tiago Santos de Jesus, Químico, inscrito sob matrícula nº 417 e o Sr. Gilmei Aparecido Dias, Agente Operacional, inscrito sob matrícula nº 419, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância Administrativa — CSA para apuração dos fatos.

Art. 3 º - A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final circunstanciado dando ciência a Superintendência desta autarquia, podendo este prazo ser prorrogado por igual período desde que devidamente justificado.

Art. 4º - A apuração dos fatos, sob a responsabilidade do Presidente da Comissão Processante, deverá tramitar em sigilo, *inter partes*, até o despacho exarado pela superintendência.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Barra Bonita, 11 de setembro de 2023.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

SUPERINTENDENTE DO S.A.A.E

.....

Portaria nº. 58/2023 de 11 de setembro de 2023.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,

SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÓNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Municipal.

Considerando o princípio da eficiência, previsto no

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 12/09/2023 às 07:24:37 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7433-d47a-9948-10a1

art. 37, caput, da Constituição Federal, e os compromissos com a qualidade, a transparência e a ética que devem nortear toda e qualquer atividade correcional exercida por esta autarquia;

Considerando a necessidade de a própria Administração Pública se organizar, controlar e corrigir suas ações, de forma a possuir meios hábeis para garantir a regularidade e o bom funcionamento do serviço público, a disciplina de seus administrados e a adesão às leis e regras dele decorrentes;

Considerando que um sistema de normas é o instrumento que possibilita tal estruturação e padronização, além de promover o ciclo de melhorias contínuas nos processos de trabalho e possibilitar a adoção de melhorias práticas;

Considerando a necessidade de formalizar os procedimentos nas Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, de acordo com as disposições legais, objetivando garantir a segurança jurídica de uma apuração imparcial das responsabilidades funcionais;

Considerando atender ao princípio da publicidade elencado na CF/88, bem como, ao ADPF 872/DF;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA** para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo empregado público **Sra. S.S.A**, **matrícula nº XX9**, **RG nº XX.XXX.XXX-X** em razão de fatos apresentados e considerados relevantes.

Art. 2º - Designar os empregados públicos: A Sra. Talita Priscila Passarelli da Silva, Tesoureira, inscrita sob matrícula nº 420, o Sr. Tiago Santos de Jesus, Químico, inscrito sob matrícula nº 417 e o Sr. Gilmei Aparecido Dias, Agente Operacional, inscrito sob matrícula nº 419, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância Administrativa — CSA para apuração dos fatos.

Art. 3º - A Comissão Processante terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final circunstanciado dando ciência a Superintendência desta autarquia, podendo este prazo ser prorrogado por igual período desde que devidamente justificado.

Art. 4º - A apuração dos fatos, sob a responsabilidade do Presidente da Comissão Processante, deverá tramitar em sigilo, *inter partes*, até o despacho exarado pela superintendência.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Barra Bonita, 11 de setembro de 2023.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS

SUPERINTENDENTE DO S.A.A.E

.....

Licitações e Contratos

Extrato

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA BONITA/SP

Extr. 4º publ. Trimestral conf. Art. 15 §2º da Lei 8.666/93 - Ata de Registro de Preços nº 06/2022 - objeto – Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviço de desobstrução em rede de esgoto e limpeza de resíduos sólidos em diversos locais do município, conforme necessidade desta Autarquia– Contratada – Bons Ares Desentupidora Ltda - Me – Contratante – SAAE Barra Bonita/SP – valor de R$ 277,00 por hora trabalhada do item I - Data: 30/08/2022 – vigência: 12 meses. (valores inalterados).

Extr. 4º publ. Trimestral conf. Art. 15 §2º da Lei 8.666/93 - Ata de Registro de Preços nº 07/2022 - objeto – Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviço de desobstrução em rede de esgoto e limpeza de resíduos sólidos em diversos locais do município, conforme necessidade desta Autarquia– Contratada – Boss Bauru Locacoes e Servicos Ltda – Epp – Contratante – SAAE Barra Bonita/SP – valor de R$ 284,00 por hora trabalhada do item II - Data: 30/08/2022 – vigência: 12 meses. (valores inalterados).

Extr. 4º publ. Trimestral conf. Art. 15 §2º da Lei 8.666/93 - Ata de Registro de Preços nº 08/2022 - objeto – reg. de preços para aq. de div. tipos de conexões dest. a manut. em redes de Água e Esgoto do Município de Barra Bonita/SP – Contratada – Sanecon Comercio de Tubos e Conexões Ltda - Epp – Contratante – SAAE B.Bonita/SP – valores unitários do item 05 de R$ 32,00; item 06 de R$ 26,74; item 11 de R$ 18,95; item 21 de R$ 3,38; item 22 de R$ 4,40; item 25 de R$ 33,55; item 28 de R$ 16,16; item 36 de R$ 5,30; item 43 de R$ 10,78; item 45 de R$ 0,43; item 51 de R$ 5,86; item 54 de R$ 0,51; item 58 de R$ 1,89; item 62 de R$ 0,52; item 63 de R$ 3,10; item 65 de R$ 0,80; item 66 de R$ 3,11; item 73 de R$ 0,83; item 78 de R$ 2,62; item 85 de R$ 1,65; item 87 de R$ 16,08; item 89 de R$ 0,76; item 94 de R$ 20,51; item 97 de R$ 54,00; item 99 de R$ 37,32; item 102 de R$ 347,77; item 105 de R$ 5,97; item 106 de R$ 0,82; item 107 de R$ 0,37; item 109 de R$ 554,14; item 117 de R$ 457,92; item 120 de R$ 28,21; item 125 de R$ 10,00; item 128 de R$ 17,70; item 133 de R$ 26,68; item 134 de R$ 26,68; item 138 de R$ 208,89; item 154 de R$ 5,90; item 157 de R$ 71,21 e; item 158 de R$ 68,86 – Data: 16/09/2022 – vigência 12 meses. (valores inalterados).

Extr. 4º publ. Trimestral conf. Art. 15 §2º da Lei 8.666/93 - Ata de Registro de Preços nº 09/2022 - objeto – reg. de preços para aq. de div. tipos de conexões dest. a manut. em redes de Água e Esgoto do Município de Barra Bonita/SP – Contratada – RIB Comercio de Materiais para Construção e Saneamento Ltda – Me – Contratante – SAAE B.Bonita/SP – valores unitários do item 08 de R$ 4,24; item 12 de R$ 81,47; item 16 de R$ 6,23; item 29 de R$ 22,00; item 30 de R$ 59,00; item 47 de R$ 8,91; item 48 de R$ 26,95; item 52 de R$ 34,65; item 53 de R$ 0,43; item 55 de R$ 1,49; item 56 de R$ 8,61; item 57 de R$ 0,32; item 59 de R$ 84,63; item 61 de R$ 0,37; item 64 de R$ 0,66; item 67 de R$ 22,80; item 68 de R$ 18,66; item 70 de R$ 42,36; item 72 de R$ 7,17; item 75 de R$ 6,17; item 76 de R$ 10,78; item 80 de R$ 0,93; item 82 de R$ 104,36; item 83

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 12/09/2023 às 07:24:37 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7433-d47a-9948-10a1

de R$ 4,00; item 86 de R$ 11,15; item 88 de R$ 0,37; item 91 de R$ 1,72; item 92 de R$ 531,13; item 93 de R$ 143,55; item 95 de R$ 1,26; item 100 de R$ 3,60; item 104 de R$ 28,49; item 108 de R$ 11,51; item 110 de R$ 2,74; item 111 de R$ 4,70; item 119 de R$ 7,68; item 124 de R$ 7,42; item 131 de R$ 9,90; item 136 de R$ 73,45; item 141 de R$ 128,17; item 143 de R$ 19,67; item 144 de R$ 34,66; item 145 de R$ 51,64; item 146 de R$ 30,62; item 155 de R$ 16,00 e; item 156 de R$ 21,50 – Data: 16/09/2022 – vigência 12 meses. (valores inalterados).

Extr. 4º publ. Trimestral conf. Art. 15 §2º da Lei 8.666/93 - Ata de Registro de Preços nº 10/2022 - objeto – reg. de preços para aq. de div. tipos de conexões dest. a manut. em redes de Água e Esgoto do Município de Barra Bonita/SP – Contratada – BRV Industria Brasileira de Registros e Válvulas Eireli - Epp – Contratante – SAAE B.Bonita/SP – valores unitários do item 03 de R$ 5,78; item 03 de R$ 9,00; item 07 de R$ 70,10; item 09 de R$ 5,20; item 10 de R$ 7,15; item 13 de R$ 168,00; item 14 de R$ 3,11; item 15 de R$ 4,20; item 17 de R$ 12,20; item 19 de R$ 49,00; item 20 de R$ 2,40; item 26 de R$ 87,00; item 27 de R$ 170,00; item 31 de R$ 90,27; item 32 de R$ 143,00; item 33 de R$ 222,00; item 34 de R$ 3,00; item 35 de R$ 3,70; item 38 de R$ 21,70; item 39 de R$ 66,00; item 40 de R$ 13,20; item 41 de R$ 533,00; item 46 de R$ 16,83; item 81 de R$ 7,30; item 101 de R$ 20,79; item 127 de R$ 215,00; item 129 de R$ 189,00; item 135 de R$ 39,40; item 137 de R$ 228,00; item 139 de R$ 270,00; item 140 de R$ 593,00 e; item 152 de R$ 490,00 – Data: 16/09/2022 – vigência 12 meses. (valores inalterados).

Extr. 4º publ. Trimestral conf. Art. 15 §2º da Lei 8.666/93 - Ata de Registro de Preços nº 11/2022 - objeto – reg. de preços para aq. de div. tipos de conexões dest. a manut. em redes de Água e Esgoto do Município de Barra Bonita/SP – Contratada – Jayme Jacintho Ltda - Me – Contratante – SAAE B.Bonita/SP – valores unitários do item 01 de R$ 5,66; item 04 de R$ 17,79; item 18 de R$ 17,37; item 23 de R$ 11,05; item 24 de R$ 11,48; item 37 de R$ 14,15; item 42 de R$ 16,33; item 44 de R$ 52,50; item 49 de R$ 53,40; item 50 de R$ 24,50; item 60 de R$ 11,88; item 69 de R$ 11,48; item 71 de R$ 3,14; item 74 de R$ 0,61; item 77 de R$ 4,05; item 79 de R$ 6,06; item 90 de R$ 8,27; item 98 de R$ 82,00; item 103 de R$ 14,85; item 112 de R$ 5,94; item 113 de R$ 237,00; item 114 de R$ 297,00; item 116 de R$ 1,70; item 121 de R$ 2,60; item 122 de R$ 4,75; item 123 de R$ 9,65; item 126 de R$ 22,55; item 130 de R$ 230,17; item 132 de R$ 11,39; item 142 de R$ 41,40; item 147 de R$ 10,96; item 148 de R$ 24,85 e; item 149 de R$ 6,56 – Data: 16/09/2022 – vigência 12 meses. (valores inalterados).

Extr. 3º publ. Trimestral conf. Art. 15 §2º da Lei 8.666/93 - Ata de Registro de Preços nº 21/2022 - objeto – reg. de preços para aq. de pneus, câmaras de ar e protetores, destinado à frota de veículos desta Autarquia – Contratante – SAAE B. Bonita/SP – Contratada – Vicenzo Pneus E-Commerce Ltda – Epp – Valor unitário dos itens 01 de R$ 320,76; item 02 de R$ 324,72; item 06 de R$ 1.535,27; item 07 de R$ 1.494,90; item 08 de R$ 111,10; item 09 de R$ 46,86; item 10 de R$ 1.721,61; item 11 de R$ 1.831,50; item 12 de R$ 642,51; item 13 de R$ 2.811,60; item 14 de R$ 89,80; item 15 de R$ 236,00; item 16 de R$ 632,61; item 17 de R$ 26,64; item 18 de R$ 53,68; item 19 de R$ 1.494,90 e; item 20 de R$ 3.474,90 – Data: 01/12/2022 – vigência 12 meses.

Extr. 3º publ. Trimestral conf. Art. 15 §2º da Lei 8.666/93 - Ata de Registro de Preços nº 22/2022 - objeto – reg. de preços para aq. de pneus, câmaras de ar e protetores, destinado à frota de veículos desta Autarquia – Contratante – SAAE B. Bonita/SP – Contratada – XAP Comércio, Importação e Exportação Eireli – Epp – Valor unitário dos itens 03 de R$ 173,67; item 04 de R$ 134,33 e; item 05 de R$ 18,57– Data: 01/12/2022 – vigência 12 meses.

Extr. 1º publ. Trimestral conf. Art. 15 §2º da Lei 8.666/93 - Ata de Registro de Preços nº 01/2023 - objeto – reg. de preços para aq. de div. tipos de materiais destinados a obras em geral e conserto de calçadas – Contratada – ENEBB – Energia Elétrica Barra Bonita Ltda - Me – Contratante – SAAE B.Bonita/SP – valores unitários dos itens 07 de R$ 101,93; item 08 de R$ 98,00; item 10 de R$ 0,95; item 11 de R$ 0,54; item 12 de R$ 35,28; item 13 de R$ 21,19; item 14 de R$ 34,65; item 15 de R$ 49,48; item 16 de R$ 0,54; item 17 de R$ 0,80; item 21 de R$ 4,00; item 22 de R$ 4,20; item 23 de R$ 17,68 e; item 25 de R$ 6,22 – Data: 05/06/2023 – vigência 06 meses.

Extr. 1º publ. Trimestral conf. Art. 15 §2º da Lei 8.666/93 - Ata de Registro de Preços nº 02/2023 - objeto – reg. de preços para aq. de div. tipos de materiais destinados a obras em geral e conserto de calçadas – Contratada – Celso Antonio Jacomini Ltda – Epp - Contratante – SAAE B.Bonita/SP – valores unitários dos itens 01 de R$ 99,72; item 03 de R$ 43,00; item 05 de R$ 21,88; item 09 de R$ 1,64; item 18 de R$ 8,19; item 19 de R$ 14,10; item 20 de R$ 34,94; item 24 de R$ 188,00 e; item 26 de R$ 33,97 – Data: 05/06/2023 – vigência 06 meses.

Extr. 1º publ. Trimestral conf. Art. 15 §2º da Lei 8.666/93 - Ata de Registro de Preços nº 03/2023 - objeto – reg. de preços para aq. de div. tipos de materiais destinados a obras em geral e conserto de calçadas – Contratada – Patricia Mara Negrelli – Me – Contratante – SAAE B.Bonita/SP – valores unitários dos itens 04 de R$ 6,29 e; item 06 de R$ 112,86 – Data: 05/06/2023 – vigência 06 meses.

Extr. de adita. nº 02/2023 – contrato nº 19/2022 – RHS Controls – Recursos Hídricos e Saneamento Ltda - Epp - contratante – SAAE B. Bonita/SP – Prorrogação de prazo de vigência até o dia 04 de Novembro de 2023. – Data: 02/08/2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 12/09/2023 às 07:24:37 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7433-d47a-9948-10a1

Extr. de contrato nº 14/2023 – contratada – Monitel – Comercio e Serviços de Alarme Ltda – Me – contratante – SAAE B. Bonita/SP – Obj. – Contratação de empresa especializada para inst., man. e monit. de alarmes via GRPS e imagens, câmeras, sensores e internet em diversas unidades desta Autarquia, em regime de comodato, pelo período de 12 (doze) meses. - Valor: R$ 226.260,00. – Data: 02/08/2023 – vigência 12 (doze) meses.

Extr. de contrato nº 15/2023 – contratada – Idelma Leandro Botini - Me – contratante – SAAE B. Bonita/SP – Obj. – Contratação de empresa para prestação de serviços de capinação mecanizada em diversos locais desta Autarquia, com forn. de material, mão de obra e equip., necessários para perfeita exec. dos serviços por um período de 06 (seis) meses. - Valor: R$ 55.200,00. – Data: 21/08/2023 – vigência 06 (seis) meses.

Extr. de contrato nº 16/2023 – contratada – Ebara Bombas América do Sul Ltda – contratante – SAAE B. Bonita/SP – Obj. – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de conserto de um conjunto motobomba submersa, com forn. de mão de obra, peças e componentes necessários sendo: conj. motobomba submersa 8160-9 M10 185,00HP 380v 60Hz Trifásico – Fabricação C211877- Valor: R$ 78.389,08. – Data: 24/08/2023 – vigência 12 (doze) meses.

Extr. de contrato nº 17/2023 – contratada – Ebara Bombas América do Sul Ltda – contratante – SAAE B. Bonita/SP – Obj. – Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de conserto de um conjunto motobomba submersa, com forn. de mão de obra, peças e componentes necessários sendo: conj. motobomba submersa 1012-8 M10 200HP 380v 60Hz Trifásico – Fabricação C220827- Valor: R$ 85.750,83. – Data: 31/08/2023 – vigência 12 (doze) meses. Barra Bonita/SP, 11 de Setembro de 2023. José Arlindo Reginato Dias – Superintendente do SAAE.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 12/09/2023 às 07:24:37 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7433-d47a-9948-10a1

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

PAULO SÉRGIO DE JESUS
Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

MARIA APARECIDA CANDIDO VICTORINO DE FRANÇA
Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Administração

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo

MARCELO VARRASCHIN LEITE DE PAULA
Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI
Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI
Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SERGIO BARBOSA MORAES
Secretário Municipal de Limpeza Pública

MARIA CAROLINA TOGNI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES
Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI
Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON
Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA
Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO
Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES
Chefe de Gabinete

RICHARD VALENTIM STEVANATO DE FREITAS
Secretário Municipal de Relações Institucionais

LUIZ FERNANDO BRESSANIN
Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA
Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO
Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br
Site: www.barrabonita.sp.gov.br

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda a lei orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 12/09/2023 às 07:24:37 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/7433-d47a-9948-10a1

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7433-d47a-9948-10a1

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Barra Bonita (SP), Edição nº 555, ano III, veiculado em 12 de setembro de 2023.

O documento original foi assinado digitalmente por ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO (CPF ***784738**) em 12/09/2023 às 07:24:37 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/7433-d47a-9948-10a1